



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 00923 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E78F2286A111B97BDD05FD4CD5C20CF

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 043, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - ALTERA PORTARIA 001-2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL 2020
- DECRETO Nº 236 "A" / 2020.  
DECRETO Nº 238 / 2020.  
DECRETO Nº 238 "A"/ 2020.  
DECRETO Nº 239 / 2020.  
DECRETO Nº 241 / 2020.  
DECRETO Nº 242 / 2020.  
DECRETO Nº 244 / 2020.  
DECRETO Nº 245 / 2020.  
DECRETO Nº 246 / 2020.  
DECRETO Nº 247 / 2020.  
DECRETO Nº 248 / 2020.  
DECRETO Nº 249 / 2020.  
DECRETO Nº 249 "A"/ 2020.  
DECRETO Nº 252/ 2020.

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



## Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA N°. 043 / 2020 De 17 de agosto de 2020.**

Altera dispositivos da Portaria nº 001/2020, dispondo sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL – do Município de Central, Estado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93, e

**CONSIDERANDO** a concessão de Licença Remunerada ao Servidor Público Municipal RAIMIR OLIVEIRA FILHO, até então membro da mencionada comissão, para concorrer a cargo eletivo quando da participação nas eleições previstas para o ano em curso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado, no que indica, o Art. 1º, da Portaria Municipal nº 001/2020, dispondo sobre a **Comissão Permanente de Licitação (COPEL)**, da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, passando a viger com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....  
- ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS ..... Presidente;  
- ELIANO DOS SANTOS LIMA ..... Membro;  
- GEFESSON GONÇALVES LIMA..... Membro.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 236 “A” / 2020 De 22 de julho de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Carla Bruno Pereira	Assistente Administrativo	ADM	22.07.20 a 21.08.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Deives Pires Aragão	Assessor Executivo I	ADM	22.07.20 a 21.08.20	22.07.19 a 22.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E78F2286A111B97BDD05FD4CD5C20CF

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 238 / 2020 De 23 de julho de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arlete Firmino da Costa	Assistente Administrativo	Saúde	27.07.20 a 26.08.20	28.08.18 a 28.08.19
2.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	23.07.20 a 22.08.20	22.07.18 a 22.07.19
3.	Núbia Auxiliadora Mendes Batista	Controladora Interna	ADM	27.07.20 a 26.08.20	22.07.19 a 22.07.20
4.	Roberto Pires Maciel	Aux. Operacional	Saúde	23.07.20 a 22.08.20	22.07.19 a 22.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 238 “A”/ 2020 De 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(a) Servidor (a) RICARDO DE  
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de MECÂNICO, no período de 23.07.20 a 22.09.20 referente ao período aquisitivo de 03.03.18 a 03.03.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 23 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 239 / 2020 De 24 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a DIMAS PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **DIMAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRA-ESTRUTURA** pelo período de **03 (três) meses**, no período de **27.07.20 a 26.10.20**, referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 24 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 241/ 2020 De 27 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **IVAIR RIBEIRO  
PIRES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **IVAIR RIBEIRO Pires**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, no período de **27.07.20 a 26.09.20** referente ao período aquisitivo de **04.06.17 a 04.06.19**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 242 / 2020 De 28 de julho de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Clélia Pereira de Almeida	ACS	Saúde	03.08.20 a 01.09.20	21.12.16 a 21.12.17
2.	Deusnir Carvalho dos Santos	Técnico em Enfermagem	Saúde	01.08.20 a 30.08.20	19.07.19 a 19.07.20
3.	Elizete Ferreira de Abreu	Auxiliar Operacional	Saúde	01.08.20 a 30.08.20	10.10.18 a 10.10.19
4.	Geane Amaral Nunes	Auxiliar Operacional	Saúde	03.08.20 a 30.09.20	22.07.17 a 22.07.19
5.	Ilciene Alves de Carvalho	Atendente Rural	Saúde	03.08.20 a 30.09.20	10.03.18 a 10.03.20
6.	Rose Barbosa da Fonseca	Auxiliar Operacional	Saúde	13.08.20 a 11.09.20	22.07.18 a 22.07.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 244/ 2020 De 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ELIZETE  
JOAQUIM DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ELIZETE JOAQUIM DA SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 03.08.20 a 02.09.20 referente ao período aquisitivo de 05.05.19 a 05.05.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 245/ 2020 De 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **VALDIZIA MOTA  
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **VALDIZIA MOTA DA SILVA,** ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** no período de **03.08.20 a 02.09.20** referente ao período aquisitivo de **22.07.19 a 22.07.20.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 246 / 2020 De 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a ILDONETE RODRIGUES  
BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **ILDONETE RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **13.07.20 a 13.10.20**, sendo que 01 (um) mês se refere ao decênio de **01.08.07 a 01.08.17**, e os outros 02 (dois) meses se referem ao decênio de **01.08.97 a 01.08.07**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 247 / 2020 De 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a SIMONE FERREIRA GOMES  
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **SIMONE FERREIRA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **05 (cinco) meses**, no período de **01.08.20 a 31.12.20**, referente ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 248/ 2020 De 03 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Robelton Bezerra de Carvalho	Vigilante	Educação	03.08.20 a 01.09.20	06.07.18 a 06.07.19
2.	Wembley Oliveira Guedes	Dirt.Div. De Proteção a Fauna Flora	Agricultura	03.08.20 a 01.09.20	02.04.19 a 02.04.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 249/ 2020 De 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) RICARDO SOUZA  
ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) RICARDO SOUZA ROCHA, ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, no período de 03.08.20 a 02.09.20 referente ao período aquisitivo de 01.08.19 a 01.08.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO N° 249 “A”/ 2020 De 05 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) DENICE  
GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) DENICE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 06.08.20 a 05.10.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 252/ 2020 De 10 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alan Cley Silva Lima	Motorista	Infra-Estrutura	10.08.20 a 09.09.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Ariane Pires da Rocha	Gari	Saúde	17.08.20 a 16.09.20	13.03.18 a 13.03.19
3.	Clei Jean Barreto de Souza	Assistente Administrativo	Saúde	10.08.20 a 09.09.20	01.08.19 a 01.08.20
4.	Eliseu Santos Oliveira	Agente de Portaria	Administração	10.08.20 a 09.09.20	22.07.18 a 22.07.19
5.	José Carlos Bento de Carvalho	Vigilante	Administração	10.08.20 a 09.09.20	01.08.17 a 01.08.18
6.	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Saúde	10.08.20 a 09.09.20	22.07.19 a 22.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---